



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 61/2022

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a justificativa apresentada pela Gerência Acadêmica e aprovação da Câmara de Graduação no dia 03 de novembro de 2022, conforme consta nos autos do Processo Sei Nº 072.4434.2022.0026486-55,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* da plenária do Consepe, a alteração do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, *campus* universitário de Itapetinga, no tocante à ementa da disciplina Álgebra Linear (DCEN 0266), na forma que se segue:

Onde se lê: “Ementa: Matrizes e sistemas de equações lineares. Espaço vetorial, subespaços, bases e dimensões. Aplicações lineares e matrizes, variáveis e números complexos”.

Leia-se: “Ementa: Matrizes e Sistemas de Equações Lineares. Espaço Vetorial, Subespaços, Bases e Dimensão. Produto Interno, Ortogonalidade. Autovalores e autovetores”.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 25 de novembro de 2022.

**PUBLICADO NO
DOE**

29 NOV 2022

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600